

- Regimento do Conselho Pedagógico do Instituto Superior Técnico, em <http://conselhopedagogico.tecnico.ulisboa.pt/files/sites/32/Regimento-CP.pdf>
- Regulamento do SIQuIST, em https://fenix.tecnico.ulisboa.pt/downloadFile/3779578382230/regulamento%20SIQuIST_aprovado_CE.pdf
- Regulamento do Sistema QUC 2.0, em <http://quc.tecnico.ulisboa.pt/o-sistema-quc/>
- Guia académico do IST, em <http://tecnico.ulisboa.pt/pt/alunos/>
- Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências, em <http://conselhopedagogico.tecnico.ulisboa.pt/files/sites/32/regulamento-de-avaliacao.pdf>
- Microsoft Access Data Analysis: Unleashing the Analytical Power of Access by Michael Alexander, Wiley Publications
- Microsoft® Office Access 2003 Step by Step, Online Training Solutions Inc. (Microsoft Press)
- Microsoft® Office Word 2003 Step by Step, Online Training Solutions Inc. (Microsoft Press)
- Microsoft® Office Excel® 2003 Inside Out, Craig Stinson, Mark Dodge (Microsoft Press)
- Microsoft® Office Excel 2003 Step by Step, Online Training Solutions Inc.
- Dias, José G. (2004), Finite Mixture Models: Review, Applications, and Computer-intensive Methods. Research School Systems, Organisation and Management (SOM), Groningen University, The Netherlands.
- SPSS for Intermediate Statistics: Use and Interpretation by Nancy Leech, Karen Barrett, George A Morgan, Lawrence Erlbaum Associates, Inc., Publishers
- PASW Statistics 17 Made Simple (replaces SPSS Statistics 17) by Paul R Kinnear, Colin D Gray, Psychology Press
- Applied Statistics and the SAS Programming Language by Ron P. Cody, Jeffrey K. Smith, Prentice-Hall, Inc
- Data Analysis Using Regression and Multilevel/Hierarchical Models by Andrew Gelman, Jennifer Hill, Cambridge University Press
- An Introduction to Categorical Data Analysis, by Alan Agresti, Wiley Publications
- Structural Equation Modeling With AMOS: Basic Concepts, Applications, and Programming, Second Edition by Barbara M. Byrne, Routledge Academic
- Almeida, João Ferreira de; Pinto, José Madureira (1995), A investigação nas ciências sociais, 5.ª ed. Lisboa, Editorial Presença.
- Bryman, A. e D. Cramer (2003), Análise de dados em Ciências Sociais. Introdução às Técnicas Utilizando o SPSS para Windows, Oeiras, Celta Editora, 3.ª ed.
- Bryman, Alan (2008), Social Research Methods, Oxford, Oxford University Press (3.ª ed.)
- Calapez, T. (2001), “A medida nas ciências sociais: um conceito em evolução”, Temas em Métodos Quantitativos 2, Lisboa, Edições Sílabo.
- Carvalho, Helena (2008), Análise Multivariada de Dados Qualitativos. Utilização da Análise de Correspondências Múltiplas com o SPSS, Lisboa, Edições Sílabo.
- Cramer, Duncan (2000), Fundamental Statistics for Social Research, London, Routledge
- Field, Andy (2009), Discovering statistics using SPSS, London, Sage, 3.ª ed
- Foddy, W. (1996), Como perguntar-teoria e prática da construção de perguntas em entrevistas e questionários, Oeiras, Celta Editora.
- Ghiglione R. e B. Matalon, (1996), O Inquérito. Teoria e prática, Oeiras, Celta Editora
- Guerra, Isabel Carvalho (2006), Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo, Edições Principia
- Hair, J., R. Anderson, R. Tatham e W. Black (1995), Multivariate Data Analysis, Upper Saddle River: Pearson, 6.ª ed.
- Hair, Joseph F. e William C. Black (2000), “Cluster Analysis”, in Grimm, Laurence G. e Paul R. Yarnold (Eds), Reading and Understanding More Multivariate Statistics, Washington, DC, American Psychology Association.
- Hair, Joseph F., Rolph E. Anderson, Ronald L. Tatham e William C. Black (1995), Multivariate Data Analysis With Readings (4th Edition), New Jersey, Prentice-Hall International.
- Ketele, Jean Marie, Roegiers, Xavier (1998), Metodologia da Recolha de Dados, Lisboa: Instituto Piaget
- Laurence Bardin (2009), Análise de Conteúdo, Lisboa: Edições 70, Extra Coleção.
- Maroco, J. (2007), Análise Estatística com utilização do SPSS, Lisboa, Edições Sílabo, 3.ª ed.
- Maroco, J. e R. Bispo (2003), Estatística aplicada às ciências sociais e humanas, Lisboa, Climepsi Editores.
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (2007), The future of Science & Technology in Europe, Lisboa: MCTES
- Norusis, Marija J. (2005), SPSS 14.0 Statistical Procedures Companion, Prentice Hall.
- Preppernau, J. and Cox, J. (2007), Microsoft Office Publisher 2007, EUA, Microsoft Press Books
- Quivy, Raymond, e Vancampenhoudt, Luc (1992), Manual de investigação em ciências sociais, Lisboa, Gradiva.
- Reis, E. (1997), Estatística Multivariada Aplicada, Lisboa, Sílabo.
- Reis, E. (1998), Estatística Descritiva, Lisboa, Sílabo, 4.ª ed.
- Reis, E., P. Melo, R. Andrade e T. Calapez (1997), Estatística Aplicada, vols. 1 e 2, Lisboa, Sílabo, 3.ª ed.
- Silva, Augusto Santos; Pinto, José Madureira, orgs. (1997) — Metodologia das ciências sociais. 8.ª ed. Porto, Edições Afrontamento.
- Tabachnick, B., L. Fidell (2000). Computer-assisted research design and analysis, Boston: Ally and Bacon.
- Tabachnick, B., L. Fidell (2006). Using Multivariate Statistics, USA, Person International Edition, 5.ª ed.
- Tacq, J. (1997), Multivariate Analyses Techniques in Social Science Research. From Problems to Analysis, London, Sage.
- Vicente, P., E. Reis e F. Ferrão (1996), Sondagens. A amostragem como factor decisivo de qualidade, Lisboa, Sílabo.
- Bibliografia em sítios *worldwide web*:
 Universidade de Lisboa — <http://www.ulisboa.pt/>
 Instituto Superior Técnico — <https://tecnico.ulisboa.pt/>
 Núcleo de Estatística e Prospetiva — <http://nep.tecnico.ulisboa.pt/>
 Área de Estudos, Planeamento e Qualidade — <http://aepq.tecnico.ulisboa.pt/>
 Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior — <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mctes.aspx>
 Direção-Geral de Ensino Superior — <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt>
 Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência -<http://www.dgeec.mec.pt/>
 Instituto Nacional de Estatística — https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE
 Eurostat — <http://ec.europa.eu/eurostat>
 OCDE — www.oecd.org
 Fundação para a Ciência e Tecnologia — <http://www.fct.pt/index.phtml>
 Ordem dos Engenheiros — <http://www.ordemengenheiros.pt/pt/>
 LimeSurvey Manual — <https://manual.limesurvey.org>

310947072

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Edital n.º 961/2017

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 2 (dois) postos de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Informática da Escola de Engenharia, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 1 de fevereiro de 2017, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho, adiante designado por Regulamento, aprovado por despacho reitoral n.º 17945/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º do ECDU, ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

1.2 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido

em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável.

1.3 — Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

2 — Formalização das candidaturas

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Minho, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

a) Dois exemplares em papel do *curriculum vitae*, estruturado de acordo com os critérios e parâmetros de avaliação propostos neste edital, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido curriculum.

b) Dois exemplares de 5 trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos, sendo um em papel e outro em formato digital; não estando disponível o formato digital, este poderá ser substituído pela entrega em papel de um número de exemplares correspondente ao número de membros do júri;

c) Um projeto científico-pedagógico que o candidato se proponha desenvolver na área disciplinar do concurso, decorrente do *curriculum vitae*, e ser apresentado nos seguintes termos:

Projeto científico-pedagógico, descrito em não mais de 5 000 palavras, que defina objetivos e estratégias de uma linha de investigação científica em Informática, assim como de uma ou mais unidades curriculares do 2.º ou 3.º Ciclo do Ensino Superior em articulação com a referida linha de investigação, devendo ser entregue uma cópia em papel e outra em formato digital de cada um dos documentos produzidos;

d) Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau exigido para o concurso e, nos casos aplicáveis, o reconhecimento do referido grau nos termos previstos nos pontos 1.2 e 1.3 do presente edital;

e) Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro;

f) Certificado do registo criminal;

g) Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;

h) Boletim de vacinação obrigatória atualizado.

2.3 — Os documentos a que aludem as alíneas f) a h) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

2.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

2.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 2.2 deste edital, de entrega obrigatória, determinam a exclusão da candidatura.

2.6 — O requerimento e os restantes documentos de candidatura poderão ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa, pessoalmente ou através de correio registado, na Divisão Académica da Reitoria da

Universidade do Minho, no 3.º andar do Complexo Pedagógico II do Campus de Gualtar, Braga (C.P.4710-057 Braga).

3 — Júri do concurso

3.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Reitor da Universidade do Minho

Vogais:

Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutora Ana Teresa Correia de Freitas, Professora Catedrática do Departamento de Engenharia de Informática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor Joaquim Arnaldo Carvalho Martins, Professor Catedrático do Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro;

Doutor Pedro João Valente Dias Guerreiro, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Eletrónica e Telecomunicações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve;

Doutor Alberto José Gonçalves de Carvalho Proença, Professor Catedrático do Departamento de Informática da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutor João Miguel Lobo Fernandes, Professor Catedrático do Departamento de Informática da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutor José Nuno Fonseca de Oliveira, Professor Catedrático do Departamento de Informática da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

3.2 — As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos dos membros do júri presentes à reunião, não sendo permitidas abstenções.

4 — Admissão e exclusão de candidaturas

A admissão e exclusão de candidaturas e a notificação dos candidatos excluídos, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, processam-se em conformidade com o previsto no artigo 26.º do Regulamento.

5 — Método e critérios de seleção

5.1 — O método de seleção é a avaliação curricular, através da qual se visa avaliar o desempenho científico e a capacidade pedagógica, ambas na área disciplinar do concurso, e o desempenho noutras atividades relevantes para a missão da Universidade.

5.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes critérios, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o presente concurso:

- a) O desempenho científico do candidato;
- b) A capacidade pedagógica do candidato;
- c) Outras atividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato.

5.3 — Aos critérios enunciados em 5.2 são atribuídos os seguintes fatores de ponderação:

- a) Desempenho científico: 45 %;
- b) Capacidade pedagógica: 35 %;
- c) Outras atividades relevantes: 20 %.

6 — Parâmetros de avaliação

Na aplicação dos critérios referidos no artigo anterior são avaliados os seguintes parâmetros:

Critério	Parâmetro	Peso
Desempenho científico.	Produção científica, cultural ou tecnológica, incluindo a qualidade e o impacto dos 5 trabalhos selecionados pelo candidato.	50
	Reconhecimento pela comunidade e sociedade em geral	15
	Coordenação e participação em projetos científicos, de criação cultural ou de desenvolvimento tecnológico.	10
	Coordenação, liderança e dinamização da atividade de investigação	15
	Componente científica do projeto científico-pedagógico (referido em 2.2 c).	10
Capacidade pedagógica	Atividades letivas em instituições de ensino superior; desempenho pedagógico	30
	Inovação e valorização pedagógicas; coordenação e participação em projetos pedagógicos	20
	Produção de material pedagógico	20

Critério	Parâmetro	Peso
Outras atividades relevantes	Acompanhamento e orientação de estudantes de licenciatura, de mestrado e de doutoramento.	20
	Componente pedagógica do projeto científico-pedagógico (referido em 2.2 c)	10
	Prestação de serviços à comunidade científica e educacional, bem como ao tecido económico-productivo e à sociedade em geral; ações e publicações de divulgação científica, cultural ou tecnológica; valorização e transferência de conhecimento; atividades de avaliação de natureza académica, designadamente no âmbito de provas e concursos; participação em atividades de gestão em instituições de ensino superior ou de investigação ou em outras entidades de carácter científico, tecnológico ou cultural que desenvolvam atividades relevantes no âmbito da missão das anteriores.	100

7 — Avaliação e seleção

7.1 — Finda a fase de admissão ao concurso, o júri dá início à apreciação das candidaturas, tendo em conta os critérios e os parâmetros constantes do presente edital.

7.2 — O júri delibera sobre a aprovação em mérito absoluto, com base no mérito do currículo global dos candidatos na área disciplinar do concurso.

7.3 — No caso de não aprovação em mérito absoluto, o júri procede à audiência prévia dos candidatos excluídos que, querendo, se podem pronunciar no prazo de dez dias, aplicando-se o referido nos números 3 a 7 do artigo 26.º do Regulamento.

7.4 — O júri procede, de seguida, à avaliação dos candidatos aprovados em mérito absoluto, considerando os critérios e parâmetros de avaliação, bem como os fatores de ponderação, constantes do presente edital.

7.5 — A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 100.

8 — Documentação complementar

Sempre que considere necessário, o júri solicita aos candidatos documentação complementar relacionada com o *curriculum vitae* apresentado, nos termos e condições previstos no artigo 28.º do Regulamento.

9 — Ordenação e metodologia de votação

9.1 — A ordenação dos candidatos deve ser fundamentada na avaliação feita com base nos critérios e parâmetros de avaliação e correspondentes fatores de ponderação constantes do presente edital.

9.2 — Antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta um documento escrito, que será anexo à ata, com a ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada, considerando para o efeito o referido no número anterior.

9.3 — Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo admitidas abstenções.

9.4 — O júri utilizará a seguinte metodologia de votação, para a formação da maioria absoluta na ordenação final dos candidatos:

A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de um candidato obter mais de metade dos votos dos membros do júri presentes na reunião, fica colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, repete-se a votação, apenas entre os candidatos que obtiveram votos para o primeiro lugar, depois de retirado o candidato menos votado na primeira votação. No caso de ter havido empate entre dois ou mais candidatos na posição de menos votado, e houver pelo menos um que não ficou nessa posição, faz-se uma votação apenas sobre esses candidatos que ficaram em último, para os desempatar. Se nesta votação restrita o empate persistir em relação ao mesmo conjunto de elementos, o Presidente do júri decide qual o candidato a eliminar. Se o empate persistir, mas em relação a um conjunto diferente de candidatos, repete-se, nesse caso, o processo de desempate. O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para o primeiro lugar. Retirado esse candidato, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente, até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos admitidos.

10 — Participação dos interessados e decisão

10.1 — O projeto de ordenação final é notificado aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 26.º do Regulamento.

10.2 — Realizada a audiência dos interessados, o júri aprecia as alegações oferecidas e aprova a lista de ordenação final dos candidatos.

11 — Prazo de decisão final

11.1 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o prazo de proferimento da decisão final do júri não pode ser superior a noventa

dias seguidos, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas.

11.2 — O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado quando o elevado número de candidatos e/ou a especial complexidade do concurso o justifique.

12 — Publicação do edital do concurso

Para além da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, o presente edital é também publicado:

- Na bolsa de emprego público;
- No sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa;
- No sítio da internet da Universidade do Minho, nas línguas portuguesa e inglesa.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de maio de 2017. — O Reitor, *António Augusto Magalhães da Cunha*.

310943824

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10935/2017

1 — Considerando que a Licenciada Tânia Margarida Moreira Dias de Santo António foi nomeada, em comissão de serviço, no cargo de dirigente intermédio de 3.º grau — Coordenadora Principal do Gabinete de Relações Internacionais, por despacho reitoral de 1 de agosto de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2014, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2014, por um período de três anos;

2 — Considerando que o artigo 17.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro — Regulamento n.º 578/2017, determina que os trabalhadores que, à data de entrada em vigor do Regulamento, se encontram em exercício de funções dirigentes, mantêm o estatuto que lhes deu origem até ao termo das respetivas comissões de serviço, incluindo renovações;

3 — Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como de relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

4 — Assim, face aos elementos que constam do processo, por despacho reitoral de 16 de novembro de 2017, foi renovada a comissão de serviço da Licenciada Tânia Margarida Moreira Dias de Santo António no cargo de dirigente intermédio de 3.º grau — Coordenadora Principal do Gabinete de Relações Internacionais, por um novo período de três anos.

21 de novembro de 2017. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

310945663